

EXAME NACIONAL DE PROFICIÊNCIA EM MEDICINA (PL 2294/2024)

RESUMO EXECUTIVO

O parecer do Senador Dr. Hiran cria um novo marco nacional para a formação médica, instituindo o **PROFIMED** como **exame obrigatório para obtenção do CRM**, consolidando o **ENAMED** como **avaliação curricular estratégica** e criando a **IEM** para **regular a atuação de egressos ainda não aprovados**. O substitutivo fortalece a qualidade do ensino médico, protege a sociedade e alinha o Brasil aos padrões internacionais.

MELHORIAS QUE O PARECER TRAZ

- Institui o **PROFIMED com coordenação do CFM** e caráter nacional, ampliando segurança e padronização.
- Positiva o **ENAMED em lei**, fortalecendo a avaliação dos cursos e a regulação do MEC.
- **Cria a IEM**, evitando exercício irregular da medicina.
- Determina **competência exclusiva da União** para autorizar cursos de Medicina.
- Estabelece **meta nacional de residência**: 0,75 vaga por egresso até 2035.
- Integra **MEC, MS e CFM** em modelo **moderno e articulado**.

IMPORTÂNCIA DO PROFIMED, ENAMED E IEM

PROFIMED: exame profissional obrigatório; **avalia competências clínicas e éticas**; pré-requisito para CRM; equivalente às duas etapas do REVALIDA.

ENAMED: avaliação curricular do 4º ano; instrumento oficial do MEC para **medir e regular a qualidade dos cursos**.

IEM: registro transitório sem contato assistencial; garante **segurança jurídica** e protege o paciente enquanto o egresso se prepara para o PROFIMED.

POR QUE APOIAR?



PROTEÇÃO À SOCIEDADE

Garante **médicos qualificados** e **reduz riscos**.



MELHORIA DA FORMAÇÃO

Induz **qualidade** e combate à **expansão desordenada** de **cursos**.



PADRÃO INTERNACIONAL

Aproxima o Brasil dos sistemas de certificação dos **EUA, Canadá e Reino Unido**.



FORTALECIMENTO DO SUS

Amplia **vagas de residência** e qualifica a **força de trabalho**.



APOIO DA CLASSE MÉDICA

Proposta alinhada às demandas históricas das **entidades nacionais**.

Pesquisa do CFM mostra que **90% dos médicos brasileiros defendem o exame**.

MANIFESTO MÉDICO

O Exame Nacional de Proficiência em Medicina não é apenas uma formalidade acadêmica ou uma barreira burocrática.

Ele se apresenta como um marco regulatório fundamental para reposicionar a qualidade do ensino médico no Brasil. Ao estabelecer critérios claros e uniformes, o exame corrige distorções geradas pela expansão desordenada de faculdades, muitas vezes abertas sem condições mínimas de infraestrutura, corpo docente ou campo de prática adequado.

Sua aprovação pelo Congresso representa uma decisão estratégica em favor da saúde pública.

Ao apoiar o projeto, o Parlamento reafirma o compromisso de garantir atendimento seguro à população e alinhar o ensino médico brasileiro às melhores práticas internacionais, consolidando um novo padrão de excelência e responsabilidade.

O Presidente da Frente Parlamentar de Medicina e relator do projeto,

Senador Dr. Hiran,
**acredita na valorização
da profissão e na
aprovação do projeto.**

DADOS ALARMANTES

- **71% das vagas** de Medicina estão **em cidades sem hospitais** de ensino ou **leitos do SUS** adequados.
- **Não há prova nacional obrigatória**, exceto para médicos formados no exterior, que prestam o Revalida.
- O Brasil forma mais médicos, mas **sem garantir condições de prática clínica** adequadas.
- Em 2024, houve **aumento de 506%** nos processos judiciais por **erro médico** em relação ao ano anterior.
- O ensino médico virou um mercado bilionário, **movimentando R\$ 26,4 bilhões/ano**, mas sem garantia de qualidade.

PROGNÓSTICO: POR UM BRASIL MAIS SAUDÁVEL

O substitutivo organiza a **formação médica em bases sólidas**, garantindo que todo médico habilitado tenha **competência comprovada** e que cada curso seja responsabilizado por seus resultados. Com mais qualidade, mais residência e mais segurança assistencial, o projeto representa um **avanço histórico para a saúde pública** e para a **credibilidade da Medicina no Brasil**.

